



7°26'14,45"W  
9°53'15,06"S  
9°58'19,29"S  
10°3'23,52"S  
10°9'27,75"S

37°21'10,22"W  
37°16'5,99"W  
37°11'1,75"W  
37°5'57,52"W  
37°0'53,29"W

9°53'15,06"S  
9°58'19,29"S  
10°3'23,52"S  
10°9'27,75"S

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Subdistrital	Território Quilombola
	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Ensino
Sede Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugares, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiorrelieve	
Pontos de referência	

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOCENSIAS

**COORDENADAS:** Latitude: -8,07 Longitude: -37,08  
Localidade no planejamento: Gararu  
Estado: Sergipe

**INFORMAÇÕES DA SEDE**  
Código de Unidade Federativa: SC 26.94.014

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO: 2023

**NOTAS:**  
Este mapa foi elaborado em 2023 pelo IBGE. Todos os direitos reservados.  
O IBGE garante a precisão dos dados geográficos e estatísticos apresentados neste mapa, porém não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.  
Este mapa é uma reprodução do mapa oficial disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geografica/geografica.php?cid=1311>  
DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS